Nº 637/2014
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637/14, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À DOUTORA MIRZA SEABRA TOSCHI, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina à Professora Doutora MIRZA SEABRA TOSCHI.

Art. 2º – Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2014.

Luiz Santos Lacerda
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =

SC/LSN/PROFESSORA GELI SANCHES/111/2014